



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MAIORCA

ATA Nº19

Aos dez dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro, pelas vinte e uma horas e trinta e sete minutos, ao abrigo da alínea a), do ponto 1, do art.º 24 do Regimento da Assembleia de Freguesia de Maiorca, reuniu no salão nobre da Junta de Freguesia, em sessão extraordinária, a Assembleia de Freguesia de Maiorca. -----

Presentes os seguintes Deputados: Partido Socialista (PS), António Simões de Jesus, José António de Oliveira Santos, Paula Cristina de Almeida Costa e Filipe Manuel Fadigas Rodrigues; Formação Figueira a Primeira (FAP), César Manuel Nogueira Madaleno Galocha, e Carlos José Fernandes Costa; Partido Social Democrata (PSD) Guida Maria Silva Freitas. -----

Ausentes, com apresentação de justificação, os seguintes Deputados: Partido Socialista (PS), Dina Paula Dias Cação Nascimento; Formação Figueira a Primeira (FAP), Sónia Carina Santos Oliveira. -----

Após verificação de quórum, o Sr. Presidente, António Simões de Jesus, deu início à sessão. -----

- **Sr. Presidente da AF:** (Assembleia de Freguesia): Cumprimentou os presentes, agradecendo a presença de todos os membros da Assembleia e do Executivo e do Sr. jornalista Jota Alves do Diário das Beiras. Estando a 2ª secretária ausente, convidou o membro da bancada do Partido Socialista, Filipe Rodrigues para assumir essas funções. Estando reunidas as condições, informou os presentes sobre o motivo da convocação da Assembleia Geral Extraordinária, o seu enquadramento legal e procedeu à leitura dos quatro pontos da ordem de trabalhos. -----

1. Anulação da votação do ponto 2 da Assembleia Extraordinária de 19 de agosto, face a novos elementos relativos ao mesmo. -----

- **Sr. Presidente da AF:** Este ponto refere-se à Sessão da Assembleia de Freguesia ocorrida em 19 de agosto, “Deliberação sobre proposta alternativa de destaque do edifício e do logradouro, com o intuito de salvaguardar a manutenção do espaço comercial existente”. Aquele ponto da referida Assembleia, solicitada ao abrigo regimental pela bancada da FAP, foi aprovado com quatro votos a favor e cinco abstenções. -----

- **Sr. Presidente da AF:** Deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta. -----

- **Sr. Presidente da Junta:** Deu as boas vindas a todos os presentes. Pretende-se com este ponto, a anulação da votação anterior em que se propunha a divisão do artigo em duas frações distintas, a saber, numa ficaria o edifício em si e na outra, o logradouro. Decorrente da última sessão, abriram-se novas possibilidades. Contudo, se não for anulado o que foi aprovado anteriormente, não fará sentido votar os pontos seguintes desta sessão. -----

- **Sr. Presidente da AF:** Deu a palavra ao Sr. Deputado César Galocha. -----

- **Sr. Deputado FAP, César Galocha:** Cumprimentou todos os presentes. Perante a convocatória que foi enviada, ficaram confusos porque a convocatório do dia dezanove tinha dois pontos. Um dizia respeito a uma tomada de posição que foi considerada, relativamente à venda de um imóvel; a outra alínea, complementarmente, dizia respeito ao destaque. Não percebe o que vieram fazer. Apesar da confusão respeitante aos pontos 1 e 2, e que não ficou esclarecida com as palavras do Sr. Presidente da Junta, quer acrescentar algo mais. No mesmo dia em que foi recebida a convocatória, enviou para todos os Deputados da Assembleia um email, no dia 4 de setembro, onde dizia e citando (transcrição do email):

A
7

“Ex.mos Senhores deputados. Perante a problemática em destaque nas últimas 2 reuniões extraordinárias e o profundo impacto que a decisão a tomar pela Assembleia de Freguesia terá no futuro de Maiorca, consideramos que não estão reunidas as condições para se tomar uma decisão definitiva, verdadeiramente referendada, quando ainda não houve a oportunidade de ouvir a comunidade maiorquense sobre este mesmo assunto. Assim, evocando as disposições regimentais, a saber: CAPÍTULO III (Sessões e Reuniões) Artigo 22º (Sessões e Reuniões) ponto 3 - As sessões da Assembleia de Freguesia são públicas, sendo fixado, nos termos deste regimento, um período para intervenção e esclarecimento ao público, solicitamos que: -----

1. Seja concretizada uma reunião ordinária dedicada exclusivamente ao exercício verdadeiramente democrático de se ouvir a comunidade maiorquense sobre esta matéria. -----
 2. Ou que na convocatória da reunião extraordinária, conste um ponto com esta nossa exigência de uma oportunidade do exercício democrático e cívico dos maiorquense, que a circunstância exige. -----
 3. Que quaisquer reunião sobre esta matéria se realize, novamente, na União Filarmónica de Maiorca, permitindo assim a participação alargada dos fregueses interessados em dar o seu contributo. -----
- Os deputados” -----

O que tem a dizer e lamentando imenso, é que não obteve nenhuma resposta por quem recebeu o email. Sr. Presidente da Junta, Sr. António Jesus, Presidente da Assembleia, julga estarem nos endereços do email. Ninguém teve a hombridade de responder àquela solicitação. Em face daquela circunstância, não compreendeu, já que a seguir a Deputada Paula..., solicitou documentação, obtendo logo resposta imediata, com a documentação enviada pela Câmara e pelo IHRU. A Câmara ainda deve estar a fazer o projeto e não teve tempo de partilhar o estudo prévio. Em face da não resposta pela Junta, leu o Regimento de fio a pavio, concluindo que há três reuniões que se está a cometer uma profunda ilegalidade. No Regimento, não existe nenhum impedimento à participação do público nas Assembleias de Freguesia, quer sejam ordinárias ou extraordinárias. Pede, encarecidamente, que a presente reunião seja completamente anulada e que se repita o mesmo ato numa próxima oportunidade, em que conste na ordem de trabalhos a participação do público. Alguns cidadãos perguntaram se podiam participar, ao que respondeu que julga que não. Não está criada a oportunidade de ouvir as pessoas sobre a matéria em discussão. Sublinhando algumas palavras do Dr. Santana Lopes, esta Vila é um património e é preciso conservá-lo. Estão coisas muito importantes em causa e pensa que todas as pessoas têm uma palavra a dizer. Lembra que todas as preocupações com o património, e defendendo todos os Deputados da Assembleia de Freguesia, foram várias vezes abordados nas Atas da Assembleia de Freguesia, quer pelas vozes do PS, quer do PSD e da FAP. Centenas de vezes se fala sobre a defesa do património, centenas de vezes se fala que a Câmara Municipal se tem esquecido, ao longo dos anos, do património de Maiorca. Foram acusados na última reunião, de se preocuparem com uma pastelaria, mas não. Durante anos, pelo menos nos anos que está e nos que não esteve, leu as Atas onde constantemente se falou do Paço, do Palácio, do Parque do Lago, da Casa da Baía, de todo o património e que é da responsabilidade da Câmara Municipal. As várias gestões municipais foram-se esquecendo de Maiorca, em consonância com o Sr. Presidente da Junta, que também se esqueceu do património da sua responsabilidade. Há duas entidades que deram um mau exemplo. Não concorda que se continuem os trabalhos, sem existir o ponto prévio que está no Regimento. A FAP é um movimento independente, não é um partido. Foi um movimento que surgiu na auscultação de milhares de cidadãos figueirenses. Tiveram que andar a recolher assinaturas, não estiveram sentados na sede de um partido a escolher os companheiros para as listas. O cariz referendário, vão tentar exigir ali também. Querem que a população possa participar, para que se possa tomar uma decisão em consciência, suportada por quem aqui habita. Na continuação dos trabalhos em ilegalidade, o propósito do movimento FAP, é tomar uma iniciativa junto do Ministério Público e do Ministério da Administração Interna, para que se cumpra a Lei. -----

Ay
29

- **Sr. Presidente da AF:** A Assembleia está legal, a funcionar completamente legal. Não é o senhor com a ameaça de que vai impugnar, que impedirá que a Assembleia se realize. Foi convocada a pedido do Sr. Presidente da Junta, no tempo útil e transmitida aos Membros da Assembleia. Os pontos foram solicitados pela Junta de Freguesia. Para que fique claro, a Assembleia não está a infringir a Lei. A Assembleia foi convocada por mim no dia 4 de setembro. O sr. enviou o email no dia 5 de setembro às 00 horas e 53 minutos. Foi assim, enviado após a convocatória já ter saído. O senhor telefonou e expliquei-lhe que tinha tido uma conversa com o Sr. Presidente da Junta, tendo-lhe sugerido que a Assembleia fosse ordinária com os mesmos pontos, podendo assim haver intervenção do público. O Sr. Presidente disse que os tempos eram curtos e não se podia esperar mais tempo, já que tinha que se dar seguimento, dado o problema da área comercial, estar resolvido. Os pontos a serem apontados na Assembleia Ordinária terão a ver com uma retificação orçamental e dado a funcionária administrativa estar de férias, não haveria tempo para preparar a documentação necessária. Sobre a intervenção do público, o sr. leu o Regimento da frente para trás e de trás para a frente, também o li e o que lá diz é claro, as Assembleias são públicas. Nas Assembleias Ordinárias é obrigatório haver um ponto destinado à intervenção do público, não diz que nas Extraordinárias o público vai intervir. A informação que tenho, de diversas pessoas é de que sempre foi assim. Nas extraordinárias só são discutidos os pontos descritos na ordem de trabalhos da convocatória. -----

- **Sr. Deputado FAP, César Galocha:** Invocou os artigos, os capítulos e o texto na íntegra, até porque está aqui o Sr. Jornalista, exige-se rigor acima de tudo. O que o Sr. diz não traduz o que li. O que li diz “todas as reuniões quer ordinárias, quer extraordinárias, tem três pontos; “antes da ordem do dia”, “ordem do dia” e “intervenção do público” ... -----

- **Sr. Presidente da AF:** Ordinárias, Assembleias Ordinárias.... -----

- **Sr. Deputado FAP, César Galocha:** Não diz Ordinárias.... -----

- **Sr. Presidente da AF:** Diz sim, aí isso é que diz ... -----

- **Sr. Deputado FAP, César Galocha:** O único ponto a que a Assembleia Extraordinária está dispensada, é “antes da ordem do dia”, o resto é para manter intacto. Quem quiser contestar, contesta junto do Ministério Público e junto da Administração Interna. Está a cingir-se aos pontos do Regimento. Se está mal feito, foi aprovado no início. -----

- **Sra. Deputada PS, Paula Costa:** Foi aprovado por todos nós ... -----

- **Sr. Deputado FAP, César Galocha:** Sei que foi aprovado por todos nós. Sempre lhe traduziram precipitadamente, que umas coisas são assim e outras são assado. Lendo, verifiquei que há algo que não bate certo. Acho que isso é pouco democrático. Das duas uma, dá-se prioridade e muita importância a determinados assuntos e exigem-se só reuniões ordinárias para tratar destas questões e não extraordinárias para fugir com o rabo à seringa, à opinião do público. Reafirma que estão dois pontos em relevo, a questão do Regimento e a questão da confusão em relação ao ponto 2. -----

- **Sr. Presidente da AF:** O Edital tem 4 pontos, serão os que irão ser discutidos e aprovados, ou não. Não diz que há intervenção do público. Nas reuniões ordinárias está lá, ou não está? -----

- **Sr. Deputado FAP, César Galocha:** Não diz ordinárias, diz reuniões de Assembleia. -----

- **Sr. Presidente da AF:** O senhor vê de uma maneira, eu vejo de outra. -----

- **Sr. Deputado FAP, César Galocha:** Não vou invocar a minha profissão, mas o que está aí diz reuniões de Assembleia três pontos; “antes da ordem do dia”, “ordem do dia” e “intervenção do público”. O que quer dizer que os Deputados e o Presidente da Junta devem dar atenção a esse pequeno pormenor, pelo menos um ponto na ordem de trabalhos para a intervenção do público. -----

- **Sr. Presidente da AF:** Deu a palavra à Sra. Deputada Paula Costa. -----

- **Sra. Deputada PS, Paula Costa:** Mais uma vez o Sr. Deputado César Galocha está a utilizar este espaço, como um espaço para algum malabarismo político. O que está a ser alegado agora, não foi alegado nas duas últimas sessões extraordinárias, onde o público também deveria ter intervindo (sempre) e não interviu. Nessa altura, não falou (aleguei). Vamos votar a sua proposta que já se percebeu que não aparece em Regimento, o qual todos aprovámos com a sua presença. -----

- **Sr. Deputado FAP, César Galocha:** Não, não faz isso, porque é extraordinária. Em relação à população, na reunião do dia 19, pedi desculpa, está na Ata. -----



A

- **Sra. Deputada PS, Paula Costa:** Mas não alegou a ilegalidade da Assembleia, por o público não poder falar, certo? -----
- **Sr. Deputado FAP, César Galocha:** Mas senti de facto, que tinha perdido uma oportunidade. -----
- **Sra. Deputada PS, Paula Costa:** Como se calhar, todos sentimos, pois estamos aqui a representar a comunidade de Maiorca. Somos a voz das pessoas que estão ali sentadas. Porque é que ao fim de três Assembleias Extraordinárias, vem alegar uma coisa destas? Não se percebe. -----
- **Sr. Deputado FAP, César Galocha:** Na terceira convocatória alertei, logo de início, antes de ser publicitada, para estas circunstâncias e ninguém respondeu. -----
- **Sr. Presidente da AF:** Falei com o senhor via telefone e disse-lhe que ia haver uma reunião ordinária este mês e que, por um lado, o orçamento rectificativo não estava feito e por outro, que dada a urgência se faria esta extraordinária. -----
- **Sr. Deputado FAP, César Galocha:** O que lhe disse é que iria levantar esta questão. Recebemos um email do Sr. Presidente da Junta com uma exposição relativa aos Regulamentos do IHRU, uma desculpa esfarrapada, para não recebermos o estudo prévio da Câmara. Não será precipitado estarmos a analisar este assunto, quando o Município falhou ao prometido, que era disponibilizar o estudo prévio? Sem recebermos o estudo prévio, não vamos tomar qualquer decisão, penso que é a decisão mais ponderada que podemos ter. -----
- **Sr. Presidente da AF:** O senhor já expôs o que tinha a expor. Eu já esclareci o que tinha a esclarecer. Vamos continuar com os trabalhos e o senhor César Galocha faça o que melhor entender. Que fique claro, esta Assembleia foi convocada dentro da legalidade e está a funcionar dentro da legalidade. Na há nada que impeça a sua continuidade. -----
- Volta a citar o ponto 1. e questiona os Membros da Assembleia se querem colocar mais alguma questão antes da votação, ou se o Sr. Presidente da Junta tem mais alguma questão a esclarecer. -----
- **Sr. Presidente da Junta:** Nada a acrescentar. -----
- **Sr. Presidente da AF:** Vamos passar à votação. -----
- **Sr. Deputado FAP, César Galocha:** Vou-me ausentar. Não sei se o meu colega da FAP também se vai ausentar. Isto não tem sentido. Vamos tomar as iniciativas necessárias. -----
- **Sr. Presidente da AF:** Faça aquilo que o senhor entender. Conferido o nr de Deputados presentes, verificou-se que havia quórum com os cinco Deputados presentes, quatro do PS e um do PSD. -----
- Colocado o ponto um a votação, foi aprovado com quatro votos da bancada do PS e uma abstenção da Bancada do PSD. -----

2. Aprovação da constituição de propriedade horizontal para destaque do espaço ocupado pela “Boutique do Pão”, no edifício Casa da Praça, doravante designado por “espaço comercial”. -----

- **Sr. Presidente da AF:** Deu a palavra ao Senhor Presidente da Junta. -----
- **Sr. Presidente da Junta:** A loja passará a ser uma fração separada do restante prédio, ou seja, passarão a haver duas frações. -----
- **Sr. Presidente da AF:** Deu a palavra à Sra. Deputada Paula Costa. -----
- **Sra. Deputada PS, Paula Costa.** Relativamente a esta provável aprovação, gostaria de perceber como fica o espaço comercial, quando começarem as obras. Estarão salvaguardadas as condições de segurança e trabalho para a exploração pelo menos até 2028, data do contrato? Senão estiverem salvaguardadas, o que acontecerá durante o espaço que durarem as obras? É importante que seja clarificado. Não é só aprovar a propriedade horizontal e não ficarem salvaguardadas as questões relacionadas com a exploração do espaço. -----
- **Sr. Presidente da AF:** Deu a palavra ao Senhor Presidente da Junta. -----
- **Sr. Presidente da Junta:** Após a validação deste ponto, o espaço/fração passa a ser propriedade da Junta de Freguesia. A outra fração, passa a ser propriedade do IHRU. Durante as obras, temos consciência que poderão haver condicionamentos. É ponto que as obras não interferem estruturalmente com a pastelaria, é impossível fazerem obras daquela envergadura, sem algumas condicionantes. A empresa de construção irá acautelar-se com todas as premissas de segurança obrigatórias. Se houver alguma situação, a inquilina tem de comunicar à Junta, proprietária da fração, que reclamará junto do IHRU. Dizer que com estas obras tudo correrá bem, é uma afirmação que não podemos assumir. Quando



estiver a ser requalificado o andar superior à pastelaria, certamente haverá condicionamentos, mas tanto haveria nesta situação, como em qualquer outra de reabilitação do edifício. A empresa a contratar pelo IHRU, estará certificada para poder fazer este tipo de reabilitação e tomará todas as providências no sentido de minimizar os efeitos causados, na exploração do espaço comercial. -----

- **Sra. Deputada PS, Paula Costa.** A correr tudo bem... -----

- **Sr. Presidente da Junta:** Indiscutivelmente, vai ter pó. -----

- **Sr. Presidente da AF:** Não havendo mais intervenções, passou à votação do ponto. -----

Colocado o ponto dois a votação, foi aprovado com quatro votos da bancada do PS e uma abstenção da Bancada do PSD. -----

3. Aprovação da venda da fração remanescente da Casa da Praça, ao IHRU, após destaque do “espaço comercial” anteriormente referido. -----

- **Sr. Presidente da AF:** O Sr. Presidente já explicou isto no ponto anterior. Alguém tem algum comentário a fazer? -----

- **Sra. Deputada PSD, Guida Freitas.** Este destaque refere-se ao outro edifício? -----

- **Sr. Presidente da AF:** O destaque refere-se ao espaço comercial do restante edifício. -----

- **Sr. Presidente da Junta:** Estamos a aprovar a venda de tudo, exceto o espaço da pastelaria. A pastelaria fica intocável, na posse da Junta. Passa-se a funcionar em regime de condomínio, sendo a Junta um dos condóminos. -----

- **Sr. Presidente da AF:** Não havendo mais intervenções, passou à votação do ponto. -----

Colocado o ponto 3 a votação, foi aprovado com quatro votos da bancada do PS e uma abstenção da Bancada do PSD. -----

- **Sra. Deputada PS, Paula Costa.** Solicitou a palavra para fazer uma declaração de voto. Relativamente ao ponto 3. Sabendo da existência de um protocolo com os escuteiros, ficará acautelado algum espaço para onde os mesmos possam ser transferidos? Aliás, a Senhora Deputada Guida Freitas tem abordado a questão. O que se pretende, é perceber o que lhes vai acontecer. Votei favoravelmente, mas gostaria que fosse clarificado se já está a ser previsto algo. -----

- **Sr. Presidente da AF:** Isso é uma declaração de voto? -----

- **Sra. Deputada PS, Paula Costa.** É uma declaração de voto. -----

4. Aprovação de autorização de construção a custos controlados para arrendamento acessível na fração remanescente da Casa da Praça. -----

- **Sr. Presidente da AF:** Deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta. -----

- **Sr. Presidente da Junta:** O ponto é explícito. Todo o processo se destina à construção de habitação para arrendamento acessível. Cinco apartamentos no edifício e onze fogos novos no restante espaço. ---

- **Sr. Presidente da AF:** A situação dos escuteiros já foi acautelada, está acordada? Qual o ponto da situação? -----

- **Sr. Presidente da Junta:** À data, é rigorosamente zero. Não há nenhuma previsão para onde possam ser realocados, após o pedido de retirada. Como já foi dito anteriormente, o protocolo limita no tempo a permanência naquele espaço, com o fator obras. A Junta, há data, não tem nenhuma alternativa. O Sr. Presidente da Câmara fez alguns considerandos na última Assembleia, mas não voltámos a falar no assunto. -----

- **Sr. Presidente da AF:** Perguntou se havia mais questões a colocar relativamente ao assunto. -----

- **Sra. Deputada PS, Paula Costa.** Uma vez que ainda não foi feita essa auscultação e havendo colaboração entre a Junta e a Câmara, com esse protocolo, se se está a pensar neste assunto, de forma a não ficarem desprovidos daquela que tem sido a sua função, ou se ficará a cargo dos próprios escuteiros.

- **Sr. Presidente da Junta:** Os escuteiros, como qualquer outra associação, têm autonomia e responsabilidade, tendo que funcionar com meios próprios. Quando existem edifícios disponíveis, há sempre a possibilidade de os dispensar. Vamos trabalhar no sentido de se poder arranjar uma colocação, até porque o Sr. Presidente da Câmara falou nisso. Daqui até começarem as obras, decorrerá bastante tempo até se encontrar uma solução viável. -----

- **Sr. Presidente da AF:** Não havendo mais intervenções, passou à votação do ponto. -----



Colocado o ponto 4 a votação, foi aprovado com quatro votos da bancada do PS e um voto contra da Bancada do PSD. -----

- **Sr. Presidente da AF:** Declaração de voto do Sr. Presidente da Assembleia. “Votei favoravelmente os 4 pontos desta A.F. porque quero o melhor para esta Freguesia e também o seu progresso. No entanto, tenho algumas dúvidas sobre o IHRU. Espero que corra tudo bem”. -----

- **Sra. Deputada PS, Paula Costa.** Subscrive a mesma declaração. -----

- **Sr. Deputado PS, Filipe Rodrigues.** Subscrive a mesma declaração. -----

- **Sr. Presidente da AF:** Dado o teor dos pontos da ordem de trabalho, foi solicitada a aprovação da votação em minuta dos mesmos. Colocada a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia deu por terminada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da lei. -----

Maiorca, 10 de setembro de 2024

O Presidente:

Auberto Simão de S.

O 1º Secretário:

Jose' Adriano de Sousa



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MAIORCA

ATA Nº 19

MINUTA

(elaborada nos termos do n.º 3 do art.º 57.º
do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

- 1 – Anulação da votação do ponto 2 da Assembleia Extraordinária de 19 de agosto, face a novos elementos relativos ao mesmo. -----
- 2 – Aprovação da constituição de propriedade horizontal para destaque do espaço ocupado pela “Boutique do Pão”, no edifício Casa da Praça, doravante designado por “espaço comercial”. -----
- 3 – Aprovação da venda da fração remanescente da Casa da Praça, ao IHRU, após destaque do “espaço comercial” anteriormente referido. -----
- 4 – Aprovação de autorização de construção a custos controlados para arrendamento acessível na fração remanescente da Casa da Praça. -----

A Assembleia de Freguesia, reunida em Sessão Extraordinária, em cumprimento das disposições emergentes do art.º 83.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, após discussão dos pontos supra, procedeu à sua votação, deliberando: -----

- Ponto 1, **aprovada** a “Anulação da votação do ponto 2 da Assembleia Extraordinária de 19 de agosto, face a novos elementos relativos”, com 4 (quatro) votos a favor da bancada do PS e 1 (uma) abstenção da bancada do PSD. -----

- Ponto 2, **aprovada** a “Aprovação da constituição de propriedade horizontal para destaque do espaço ocupado pela “Boutique do Pão”, no edifício Casa da Praça, doravante designado por “espaço comercial””, com 4 (quatro) votos a favor da bancada do PS e 1 (uma) abstenção da bancada do PSD. -----

- Ponto 3, **aprovada** a “Aprovação da venda da fração remanescente da Casa da Praça, ao IHRU, após destaque do “espaço comercial” anteriormente referido” com 4 (quatro) votos a favor da bancada do PS e 1 (uma) abstenção da bancada do PSD. -----

- Ponto 4, **aprovada** a “Aprovação de autorização de construção a custos controlados para arrendamento acessível na fração remanescente da Casa da Praça”, com 4 (quatro) votos a favor da bancada do PS e 1 (um) voto contra da bancada do PSD. -----

Deliberações aprovadas em minuta. -----

Maiorca, 10 de setembro de 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Maiorca

O Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia de Maiorca